

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

PROCESSO: SES-PRC-2022/41496

PROCESSO SEI nº: 024.00020082/2023-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS – AME OURINHOS.

CNPJ: 53.412.144/0001-11

OBJETO: Alteração no Anexo Técnico I – II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas e Anexo II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS – AME OURINHOS do contrato de gestão celebrado em 30/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera o Anexo Técnico I – II – Estrutura e volume de Atividades Contratadas – item II.5 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO e Anexo II - Sistema de Pagamento - TABELA II – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL):

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS –

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2023

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 9.846 exames, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Radiografia	-	-	-	-	-	-	164	164	164	164	164	164	984
Mamografia	-	-	-	-	-	-	50	50	50	50	50	50	300
Densimetria	-	-	-	-	-	-	24	24	24	24	24	24	144
Radiologia	-	-	-	-	-	-	238	238	238	238	238	238	1428
Ecocardiograma	-	-	-	-	-	-	13	13	13	13	13	13	78
Ultrassonografia com Doppler	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrassonografia Obstétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Ultrassonografias	-	-	-	-	-	-	627	627	627	627	627	627	3762
Ultrassonografia	-	-	-	-	-	-	640	640	640	640	640	640	3840
Tomografia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressonância Magnética	-	-	-	-	-	-	400	400	400	400	400	400	2400
Ressonância Magnética com Sedação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressonância Magnética	-	-	-	-	-	-	400	400	400	400	400	400	2400
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	-	-	93	93	93	93	93	93	558
Colonoscopia	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16	96
Broncoscopia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Endoscopias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Endoscopia	-	-	-	-	-	-	109	109	109	109	109	109	654
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	-	-	-	-	-	-	154	154	154	154	154	154	924
Diagnóstico em Neurologia	-	-	-	-	-	-	67	67	67	67	67	67	402
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/ Fonoaudiologia	-	-	-	-	-	-	33	33	33	33	33	33	198
Métodos Diagnósticos em especialidades	-	-	-	-	-	-	254	254	254	254	254	254	1524
Total	-	-	-	-	-	-	1641	1641	1641	1641	1641	1641	9846

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

TABELA II – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)

ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO (EM REAIS)
CONSULTA MÉDICA	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 89,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
ATENDIMENTO NÃO MÉDICO	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 89,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
CIRURGIA AMBULATORIAL MAIOR	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 94,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
CIRURGIA AMBULATORIAL MENOR	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 94,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 89,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

Data da Assinatura: 20/07/2023